



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**INCLUI AÇÃO A094 “MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA CASA DA CULTURA, ANFITEATRO E BIBLIOTECA, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

*Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica incluído no programa 0450 – Gestão do Turismo e Cultura, nas metas da Lei Municipal nº 2.552/17 de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 – 2021 a ação A094 -Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Anfiteatro e Biblioteca.*

*ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA*

*UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA*

*PROGRAMA: 0450 – GESTÃO DO TURISMO E CULTURA*

*AÇÃO: A094 – MANUT. E MELHORIAS NA CASA DA CULTURA, ANFITEATRO E BIBLIOTECA*

*OBJETIVO: oferecer melhor estrutura a todos os frequentadores e principalmente aos grupos artísticos e culturais que fazem do local sua casa. Assim, a Casa da Cultura conta agora com espaços destinados ao Museu, Biblioteca, Brinquedoteca, cozinha, sanitários com acessibilidade, camarins junto ao anfiteatro, área externa revitalizada com praça, pavimentação e paginação dos pisos e passeios públicos do entorno acessíveis.*

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2021	TOTAL
A	<b>Ação:</b>	094 – Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Anfiteatro e Biblioteca.	Unidade	Meta Física	1	1
	<b>Função:</b>	13– Cultura				
	<b>Subfunção:</b>	392 – Difusão Cultural		Valor	10.000,00	10.000,00
	<b>Produto</b>	Atividade Mantida				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

*Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.*

**JOSE CARLOS BREDÁ**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

#### **Projeto de Lei nº 047/2020**

*Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para inclusão de ação nas metas do Plano Plurianual 2018-2021.*

*A presente justificativa tem por objetivo apresentar os setores que envolvem a Casa da Cultura de Cotiporã e a inclusão de uma atividade orçamentária destinada a este espaço físico, visando a manutenção e melhorias dando assim continuidade de suas atividades e o cumprimento integral de sua função social e cultural. O histórico prédio, que foi construído no ano 1931 como a Sede da Cooperativa de Águardente Farroupilha, um dos mais visionários e importantes comércios da época, depois foi sede do Executivo e Legislativo Municipal quando de sua emancipação, e atualmente como Casa da Cultura abriga um complexo completamente voltado a abraçar o viés cultural de Cotiporã. O prédio com traços da arquitetura colonial abrigou o Museu Histórico, Biblioteca Municipal, Anfiteatro, e uma vasta área externa. No ano de 2019 iniciou-se a obra que contemplava não somente uma reforma no prédio, mas sim, a remodelação, revitalização e modernização, atendendo a todas as patologias já existentes e focando o projeto para transformar o local e oferecer melhor estrutura a todos os frequentadores e principalmente aos grupos artísticos e culturais que fazem do local sua casa. Assim, a Casa da Cultura conta agora com espaços destinados ao Museu, Biblioteca, Brinquedoteca, cozinha, sanitários com acessibilidade, camarins junto ao anfiteatro, área externa revitalizada com praça, pavimentação e paginação dos pisos e passeios públicos do entorno acessíveis. Tendo um espaço completamente remodelado para receber os usos propostos, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desenvolveu uma Plano de ação para a preparação de cada um dos ambientes. Com isso, inicialmente, construiu um Plano de Aceitação de Doações para a Biblioteca, trabalhou na seleção e organização de todo acervo de livros/revistas/manuais e afins fazendo a categorização de cada um dos conteúdos conforme o recomendado. Além disso, atualmente trabalha com um Comitê Pró Museu, formado por membros da Secretaria, comunidade cotiporanense e técnicos da Atuaserra (arquiteta e historiador) que auxiliam, direcionam e supervisionam o trabalho que está sendo realizado, o qual também já foi estendido para que toda comunidade participe, através do preenchimento de um formulário.*

*Dessa forma, as ações de preparação dos ambientes da Casa da Cultura vão acontecendo, de forma coletiva e envolvendo a comunidade. A união de todos esses esforços será extremamente importante pois acredita-se que nesta forma de trabalho, haverá, por parte da população e também de visitantes um interesse ainda maior em conhecer e participar de atividades dentro deste espaço. Para fomentar a todas essas iniciativas e para que o trabalho seja constante e permanente é necessário pensarmos no futuro, pensarmos em ações que poderão ser fomentadas dentro desse importante prédio, como oficinas, capacitações, exposições itinerantes, apresentações e espetáculos, semanas temáticas dentro outras atividades, envolvendo a Biblioteca, Brinquedoteca, Museu e demais ambientes desta Casa que é a referência Cultural para Cotiporã, que representa o passado e o futuro de uma comunidade.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

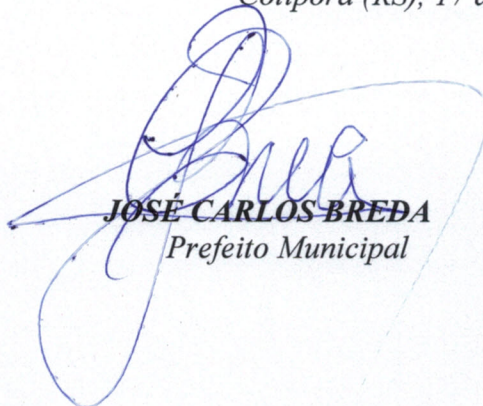
*Sendo assim, acreditamos ser extremamente importante, como forma de valorização da Cultura em nosso Município a criação de uma atividade específica para a Casa da Cultura de Cotiporã.*

*Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue.*

*Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente.*

*Cotiporã (RS), 17 de agosto de 2020.*



**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal